

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

29/03/2023 10:38:50

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.09912.60-1      **CPF:** 054.011.961-05      **Nome:** TAIANA ALVES PERALTA  
**Data de nascimento:** 10/06/1994      **Nome da mãe:** ELIANE ALVES DE FRANCA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	153.03075.01-3	08.370.598/0001-12	SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Empregado ou Agente Público	01/04/2014	16/01/2015	12/2014

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2014	847,27		05/2014	848,22		06/2014	849,84	
07/2014	790,71		08/2014	1.166,76		09/2014	883,85	
10/2014	908,16		11/2014	847,52		12/2014	786,97	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	206.09912.60-1	368.462.361-04	ERASMO EGGERT	77	Empregado ou Agente Público	14/02/2020	13/05/2020	05/2020

Indicadores: IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2020	883,80	PSC-MEN-SM-EC103	03/2020	1.621,29		04/2020	1.622,90	
05/2020	675,89	PSC-MEN-SM-EC103						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

29/03/2023 10:38:50

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.09912.60-1      **CPF:** 054.011.961-05      **Nome:** TAIANA ALVES PERALTA  
**Data de nascimento:** 10/06/1994      **Nome da mãe:** ELIANE ALVES DE FRANCA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	206.09912.60-1	05.445.752	EMPLOYER TRABALHO TEMPORARIO S.A.	580743	Empregado ou Agente Público	24/01/2022	11/02/2022	02/2022

Indicadores: IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2022	460,28	PSC-MEN-SM-EC103	02/2022	630,57	PSC-MEN-SM-EC103			

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	206.09912.60-1	6429400178	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020		883,80	1.621,29	1.622,90	675,89							
2022	460,28	630,57										

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

29/03/2023 10:38:50

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 206.09912.60-1      **CPF:** 054.011.961-05      **Nome:** TAIANA ALVES PERALTA  
**Data de nascimento:** 10/06/1994      **Nome da mãe:** ELIANE ALVES DE FRANCA

**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 230329PLOST2COTTAIN845

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.